

Anexo V

Recprop Townhill Unipessoal Lda
Largo Corpo Santo, 5
1200-129 Lisboa
Portugal
T/F: +351 21 347 0347

NIF: 508 313 880 • Cap Social 5.000 Euros

N.º 1876

**ENTRADA
EM**

2011.11.04

Secretaria da Câmara Municipal

MARVÃO

Lisboa, 03 de Novembro de 2011

Presidente da Câmara Municipal de Marvão
Largo De Santa Maria
7330-101 Marvão
T: 245 909 130
F: 245 993 526

Assunto: Colocação de Vedações na periferia de algumas nossas propriedades

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Marvão

A sociedade Recprop Townhill, Unipessoal Lda, com sede no Largo do Corpo Santo nº5 em Lisboa ("Recprop"), na sequência dos trabalhos que desde 2008 vem desenvolvendo na Freguesia de Santo António das Areias-Marvão vem por este meio requerer a instalação de Vedação no perímetro exterior formado pelos prédios rústicos, de que é actualmente proprietária na zona de Cabeçudos, pertencentes à Secção cadastral H com os números 68, 69,70 e 73. Para mais informação e detalhe queiram por favor consultar documentos em anexo.

A vedação que se pretende instalar será constituída por rede ovelheira da marca Moreda 200/17/15 sustentada por postes e escoras metálicos de 50mm de diâmetro, que sustentarão também uma fiada de arame farpado distanciadas aproximadamente 10cm da rede que se encontra encimada por outra fiada de arame farpado. Para mais informação e detalhe queiram por favor consultar a ficha de produto e certificação em anexo. Ainda a respeito da colocação de arame farpado na disposição supra descrita é entender da Recprop que, salvo melhor opinião oficial ou disposição legal imperativa em contrário sobre esta matéria, são completamente infundados e inconclusivos quaisquer estudos que apontem para a possibilidade de este tipo de vedação poder causar qualquer tipo de problemas à avifauna. Tal como até agora serão respeitados os cursos de água, as passagens para animais e não serão em caso algum vedados direitos públicos de passagem.

A instalação desta vedação procura na sua essência estar de acordo com o discutido quer em reuniões tidas na sede do Parque Natural da Serra de São Mamede ("PNSSM") quer com as orientações obtidas desta entidade em visitas a propriedades da Recprop onde este tipo de vedações já se encontram instaladas, respeitando normas ambientais que protegem por exemplo cursos de água e as migrações de animais de médio e grande porte. Em articulação com o PNSSM procuramos activamente fomentar o desenvolvimento de vida selvagem dentro de cada propriedade quer apoiando a criação de abrigos quer na plantação de espécies vegetais próprias da dieta, quer ainda pela criação de bebedouros.

A necessidade de instalação desta infra-estrutura prende-se com o facto de a empresa se encontrar a desenvolver trabalhos de conservação e valorização do património florestal existente, bem como trabalhos de reflorestação.

A empresa tem também vindo a promover medidas de Desenvolvimento Sustentado e de Protecção Integrada nas suas propriedades tendo actualmente nos terrenos um limitado efectivo de gado ovino e caprino, em regime extensivo de pastoreio, com o objectivo controlar o crescimento exagerado de algumas espécies e proteger a floresta do fogo.

Em breve, e após apreciação positiva das entidades competentes, pretende-se também introduzir e promover habitats de espécie(s) cinegéticas adequadas com o objectivo de valorizar a propriedade e enriquecer a experiência dos utilizadores e visitantes.

A empresa instalou, ao abrigo de protocolo com a Associação Ibérica de Bicicletas, um conjunto de trilhos limpos com empenho por uma dedicada equipa, com o fim de promover a utilização turística e a fruição destas parcelas por turistas com interesse em passeios a pé, de bicicleta ou, simplesmente, de observação da vida selvagem e contemplação da paisagem. Todo o aproveitamento turístico das propriedades que está a ser desenvolvido pode ser facilmente posto em causa, seja pela invasão de rebanhos e manadas das propriedades contíguas, seja por pessoas que desrespeitem a propriedade privada, por exemplo abandonando detritos, circulando com motos nos trilhos onde é suposto caminhantes e ciclistas apenas estarem em segurança, ou praticando furtos no seu interior.

Por todas estas razões a mera recuperação dos tradicionais muros de pedra que está a ser feita não é suficiente para responder cabalmente à necessidade de aumentar a segurança da propriedade, requer-se assim, ao abrigo Luz do nº3 do Artigo 59º do Regulamento Municipal da Edificação e Urbanização de Marvão aprovado pelo Aviso n.º 2631/2011 publicado em Diário da República a 25 de Janeiro de 2011, a colocação de rede cinérgica comum encimada por até duas fiadas de arame farpado, ficando a estrutura com altura total de aproximadamente 2.30m.

Em anexo:

Ficha da Rede utilizada na vedação

Certificado de Sistema de Gestão Ambiental ISSO 14001

Certificado IQNET e AEONOR ISO 14001 da Empresa produtora da rede e arames utilizados.

Planta de Localização

Cadernetas Prediais Rústicas

Aguardamos resposta.

Melhores Cumprimentos,

P'la RPTH Unipessoal, Lda

RECPROP TOWN-HILL PROP
Unipessoal, Lda

Jorge Lopes
(Gerente)

DESPACHO

<input type="checkbox"/> MUNICIPIO	<input type="checkbox"/> ASSEMBLEIA MUNICIPAL
<input type="checkbox"/> COMISSÃO	<input type="checkbox"/> CÂMARA MUNICIPAL
<input type="checkbox"/> COMISSÃO DE	<input type="checkbox"/> DIVISÃO AD. E FINANÇEIRA
<input type="checkbox"/> INSCRIÇÃO	<input checked="" type="checkbox"/> DIVISÃO TRS. DE LINDAS
<input checked="" type="checkbox"/> COMISSÃO DE	<input type="checkbox"/> DIVISÃO DE INSCRIÇÃO
<input type="checkbox"/> INSCRIÇÃO	<input type="checkbox"/> TÉCNICAS DE INSCRIÇÃO
<input type="checkbox"/> COMISSÃO	<input type="checkbox"/> VEREADOR

O.D.S.

MARVÃO 7/11/2011
O PRESIDENTE DA CÂMARA



MUNICÍPIO DE MARVÃO

Largo Santa Maria – 7330 – 101 Marvão – Telef. 245 909 130 – Fax 245 993 526

Ex.º Senhor
Gerente da Empresa Recprop Townhill,
Unipessoal, Lda
Largo do Corpo Santo, n.º 5
1200-129 Lisboa

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência

Data

2011-12-26

ASSUNTO: " Instalação de estrutura provisória para apoio a reflorestação – execução de vedações "

Em referência ao assunto em epígrafe, e no seguimento do nosso ofício n.º 3174 de 2011/11/24 informo V.Ex.ª, que o pedido foi arquivado.

Com os melhores cumprimentos;

O Vice - Presidente

(Luis António A.S. Vitorino)



MUNICÍPIO DE MARVÃO

Largo Santa Maria - 7330 - 101 Marvão - Telef. 245 909 130 - Fax 245 993 526
E-mail: geral@cm-marvao.pt

Ex.^{mo} Senhor
Gerente da Empresa Recprop
Townhill, Unipessoal, Lda
Largo Corpo Santo, 5
200-129 Lisboa

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência

Data

2011-11-24

ASSUNTO: " Instalação de estrutura provisória para apoio a reflorestação - Recprop, Bk Prop, Unipessoal, Lda - Execução de Vedações "

Para os devidos efeitos, remeto a V.Ex.^a, cópia da Informação da Divisão de Obras com o assunto mencionado em epígrafe, na qual o Sr. Presidente da Câmara exarou o despacho com o seguinte teor:

" Informar o requerente do indeferimento.

Informar Também que está em curso uma proposta a discutir na próxima reunião ordinária da Câmara Municipal para alterações ao regulamento que impede esta pretensão. Sendo a alteração aprovada na Câmara Municipal, carece de posterior aprovação em Assembleia Municipal.

Marvão, 23/11/2011

Ass.) Victor Frutuoso "

Assim, e de acordo com o Art.^o 100 e seguintes do C.P.A. poderá no prazo de 10 dias, a contar da recepção do presente ofício, pronunciar-se por escrito nos termos que julgar convenientes.

Com os melhores cumprimentos;

A Chefe da Divisão de Obras*

(Eng.^a Maria Soledade Pires)

*No uso de competência delegada